

CENTRO UNIVERSITÁRIO
SÃO CAMILO

PROJETO PEDAGÓGICO

CURSO DE ARQUITETURA E
URBANISMO

2019

SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO DA MANTENEDORA E MANTIDA	3
1.1	A Mantenedora e suas Mantidas.....	3
1.2	Dados da Mantenedora.....	4
1.3	Apresentação da Mantida.....	5
1.3.1	Perfil Institucional.....	6
1.3.2	Missão.....	6
1.3.3	Visão.....	7
1.3.4	Valores.....	7
1.4	Dados socioeconômicos da região.....	7
2	APRESENTAÇÃO DO CURSO	11
2.1	Denominação.....	11
2.2	Carga horária do Curso.....	11
2.3	Ingresso.....	11
2.4	Contextualização do Curso.....	11
2.4.1	Da Atuação da Coordenação de Curso.....	13
2.4.2	Núcleo Docente Estruturante – NDE.....	14
2.4.3	Corpo docente.....	15
2.4.3.1	Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica Docente.....	20
2.4.4	Do Colegiado do Curso.....	22
2.4.5	Corpo discente.....	23
2.5	Histórico do Curso.....	23
2.5.1	Nova Matriz Curricular.....	25
2.6	Concepção do Curso: Princípios Teóricos.....	26
2.7	Objetivos do Curso.....	27
2.7.1	Geral.....	27
2.7.2	Específicos.....	28
2.8	Linhas de Atuação.....	28
3	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	32

1 APRESENTAÇÃO DA MANTENEDORA E MANTIDA

1.1A Mantenedora e suas Mantidas

MANTENEDORA **UNIÃO SOCIAL CAMILIANA**

CNPJ: 58.250.689/0001-92

Endereço: Av. Pompeia, 888 - Vila Pompeia
São Paulo – SP - CEP 05022-000

MANTIDAS:



CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO – SP

Campus Ipiranga
Av. Nazaré, 1.501 - Ipiranga
São Paulo - SP
CEP: 04263-200
Fone: (11) 2588-4000



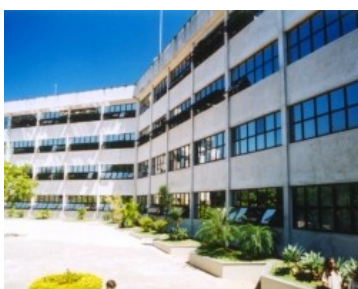
CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO – SP

Campus Pompeia
Rua Raul Pompeia, 144 - Pompeia
São Paulo - SP
CEP: 05025-010
Fone: (11) 3465-2600



FACULDADE SÃO CAMILO – RJ

Rua Dr. Satamini, 245 - Tijuca
Rio de Janeiro - RJ
CEP: 20270-233
Fone: (21) 2117-4200



CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO – ES

Campus I
Rua São Camilo de Léllis, 01 - Paraíso
Cachoeiro de Itapemirim - ES
CEP: 29304-910
Fone: (28) 3526-5911

1.2 Dados da Mantenedora

Imagem 1 – Dados da Mantenedora do site do MEC



Fonte: MEC, 2018

A União Social Camiliana, presente atualmente em 35 países dos cinco continentes, fundada em Roma por São Camilo de Lellis, em 1582, dedica-se ao ideal da assistência integral aos enfermos e à promoção da Saúde, dedicando especial ênfase à valorização da pessoa humana e da vida, empenhando-se em preservá-la, mantê-la e desenvolvê-la até os limites de suas possibilidades, repudiando tudo quanto possa agredi-la ou diminuí-la em sua plena expressão.

A história da Província Camiliana Brasileira iniciou-se em 1922, assumindo capelanias hospitalares, um passo significativo para a abertura de outras ações dos Camilianos no Brasil, contribuindo na solidificação de seu carisma. A União Social Camiliana (USC), fundada em 1954, é a entidade camiliana responsável que congrega todas as iniciativas da educação dos camilianos. Inspirada no carisma camiliano, à luz das diretrizes da ação evangelizadora da Igreja Católica no Brasil, desenvolve suas atividades por meio das unidades educacionais distribuídas pelo país.

No Brasil, as unidades Camilianas de Ensino Superior estão distribuídas nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo, cuja ação detém a continuidade do ideal camiliano, nas dimensões: comunitária, formativa, educativa, hospitalar, pastoral e missionária, além de contribuir para a melhoria das condições de saúde do povo brasileiro, desenvolver o ensino da área da saúde e atender integralmente à pessoa humana.

1.3 Apresentação da Mantida

NOME: Centro Universitário São Camilo – ES

CNPJ: 58.250.689/0007-88

Endereço : Rua São Camilo de Lélis, 01, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29304-910.

O Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo é mantido pela União Social Camiliana, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Pompeia, 888 – CEP: 05022-000, São Paulo - SP, constituída na forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, de caráter educativo, técnico e cultural, com Estatuto registrado no 3º Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo (SP), sob o nº de ordem 17.849, Livro A-8, em 22 de maio de 1969, CNPJ 58.250.689/0001-92.

Em 1989, a então Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Madre Gertrudes de São José e o ICE – Instituto Cachoeirense de Ensino foram incorporados à USC, em Cachoeiro do Itapemirim. Em 03 de junho de 2004, após processo de credenciamento, o MEC credenciou o Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo, por meio da Portaria Nº 1.653/04, com sede na Rua São Camilo de Lélis, 01, Paraíso, Cachoeiro de Itapemirim – ES, CEP: 29304-910, inscrita no CNPJ sob o nº 58.250.689/0007-88.

Tabela 1 – Base legal da IES

BASE LEGAL DA IES				
TIPO	ATO LEGAL	DATA	PUBLICAÇÃO	NÚMERO
Decreto	Credenciamento	24.04.1967	27.04.1967	60.616
Portaria	Recredenciamento	03.06.2004	08.06.2004	1653
Portaria	Recredenciamento	26.04.2011	27.04.2011	473
Portaria	Recredenciamento	06.12.2016	07.12.2018	1422

Sediado em município com localização estratégica na região sul do Estado do Espírito Santo, o Centro Universitário São Camilo - ES está instalado em área com 43000 metros quadrados e atua nos segmentos da Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Superior e Pós-Graduação. Põe à disposição de seus alunos e colaboradores uma completa infraestrutura de ensino e extensão e se estrutura na área da pesquisa.

Atualmente o Centro Universitário oferta 21 (vinte e um) Cursos assim compreendidos:

Tabela 2 – Cursos Superiores Ministrados na IES

EDUCAÇÃO SUPERIOR – CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - ES		
BACHARELADOS	LICENCIATURAS	TECNÓLOGO
Administração	Ciências Biológicas	Gastronomia
Arquitetura e Urbanismo	Educação Física	
Ciências Biológicas		
Ciências Contábeis	História	
Direito		
Educação Física	Letras Inglês	
Enfermagem		
Engenharia Ambiental	Letras Língua Portuguesa	
Engenharia Civil		
Farmácia	Matemática	
Fisioterapia		
Nutrição	Pedagogia	
Psicologia		

1.3.1 Perfil Institucional

O perfil da Instituição pode ser verificado daquilo que se apresenta como Missão, Visão e Valores camilianos. O Centro Universitário São Camilo – ES está assentado sob um perfil humanista-ambiental-desenvolvimentista, o que significa dizer que, conforme estabelecido nas subseções a seguir, a IES cuida do desenvolvimento social do homem ensinando-o a incrementar sua comunidade por meio da profissão de estudo, respeitando os bens ambientais e as pessoas que transitam no ambiente comunitário, apesar de suas diferenças.

1.3.2 Missão

“Promover o desenvolvimento do ser humano por meio da educação e da saúde segundo os valores camilianos.”

1.3.3 Visão

“Ser uma organização de referência nas áreas de Educação e da Saúde, com ações que promovam a melhoria da qualidade de vida na sociedade”.

1.3.4 Valores

- Compromisso ético, solidário e cristão com o fazer educacional camiliano;
- Valorização do bem-estar físico, mental e social das pessoas;
- Organização estrutural dinâmica, sistematizada e inovadora;
- Promoção do espírito de conservação do meio ambiente.

1.4 Dados socioeconômicos da região

É possível afirmar que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 inovou a forma de os Estados federados analisarem o espaço territorial quando enunciou no artigo 25, § 3º, o seguinte: "os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamento de municípios limítrofes, para integrar a organização, o planejamento e a execução de funções públicas de interesse comum" (BRASIL, Constituição, 1988). Diante do ordenamento Federal, a Constituição do Estado do Espírito Santo ratificou a regionalização como uma de suas metas, quando no Capítulo II – Da Política de Desenvolvimento Estadual, enunciou que subdividiria o Estado em Macrorregiões de Planejamento e Microrregiões de Gestão Administrativa.

Diante disso, tratando-se especificamente de microrregiões, o Estado do Espírito Santo publicou a Lei n.º 5.120, de 01 de dezembro de 1995, que gradativamente foi alterada pelas Leis n.º 5.469, de 22 de setembro de 1997; 5.849, de 17 de maio de 1999 e Lei n.º 7.721, de 14 de janeiro de 2004, que, de forma conjunta, instituíram doze Microrregiões de Planejamento no Estado. Entretanto, por uma série de questões de afinidade, em 26 de dezembro de 2011, o Governo do Estado publicou a Lei n.º 9.768, reduzindo as microrregiões capixabas de 12 para 10, conforme demonstra o mapa:

Imagem 2 – Mapa das Microrregiões capixabas

COMO FICOU A NOVA DIVISÃO DO ESTADO

Confira as novas microrregiões administrativas



FONTE: A Gazeta, 2011

Em análise ao referido mapa, é possível perceber que a cidade de Cachoeiro de Itapemirim está localizada na Microrregião Central Sul. Entretanto, além de receber alunos de todos os Municípios desta Microrregião, o Centro Universitário São Camilo - ES também recebe um contingente considerável de estudantes advindos da Microrregião Litoral Sul, da Microrregião Caparaó, principalmente de Jerônimo Monteiro, Alegre e Guaçuí, bem como da Microrregião Sudoeste Serrana, dos Municípios de Conceição do Castelo e Venda Nova do Imigrante.

No total, as quatro Microrregiões juntas somam um quantitativo de 849.815 (oitocentos e quarenta e nove mil e oitocentos e quinze) cidadãos, conforme Censo do IBGE (IBGE, 2010). Desse quantitativo, 208.702 (duzentos e oito mil setecentos e duas) pessoas residem na cidade de Cachoeiro de Itapemirim - ES, que é a maior cidade do Sul do Estado. Em Cachoeiro, conforme dados da Prefeitura Municipal, existem 116 restaurantes e 104 padarias. Todavia, cabe ressaltar que apesar de no entorno não existir uma cidade tão populosa quanto Cachoeiro de Itapemirim, existem inúmeras cidades com potencial turístico como: Castelo, Venda Nova do Imigrante, a própria Microrregião Caparaó que, como um todo, organizou-se por meio de Consórcio Público para promover o turismo por meio do acesso ao Pico da Bandeira pela rota capixaba, e a Microrregião Litoral Sul que, com seus cinco Municípios litorâneos, atrai turistas para suas praias.

Tratando especificamente do Município de Cachoeiro de Itapemirim, é possível afirmar que ele é o núcleo urbano mais importante do sul do Estado do Espírito Santo, representando um importante pólo econômico, político e de saúde, para um conjunto de, em média, 20 municípios que formam a região Macrorregião Sul, onde residem 15,7% da população capixaba, ocupando 17,7% do território estadual. O município está situado a uma distância de 136 km da capital do Estado do Espírito Santo, Vitória, ligado por boas rodovias, permitindo a concentração e a distribuição de bens e serviços para municípios vizinhos.

Vale ressaltar que o estado do Espírito Santo, em especial a região sul capixaba, obteve avanços na descoberta de poços de petróleo, o que vem atraindo investidores e empresas que atuam na rede de suprimentos para as empresas petrolíferas e, com isso, as cidades vizinhas litorâneas, de onde vêm 20% do alunado da IES, têm sofrido modificações sociais e urbanas. Além disso, a região é destaque no cenário nacional e internacional no que diz respeito à exploração de granito, sendo sede de uma das maiores feiras nacionais sobre o assunto. Nesse sentido, a utilização de tal material tem se expandido, transformando-se em revestimento das mais variadas formas.

O Estado também é beneficiário de investimentos de grandes empresas da indústria de papel e celulose, minério de ferro e aço, com atuação forte no mercado internacional. A infraestrutura, que conta com transporte ferroviário, duto viário, marítimo e portos do Estado do Espírito Santo, já é um diferencial na Região Sudeste. Ainda carentes de investimentos estão as rodovias estaduais e municipais do Espírito Santo, mas são apoiadas por várias rodovias federais interligando o Estado aos grandes centros da Região Sudeste. Tal infraestrutura de redes de transporte, associada à disponibilidade de terrenos com custos mais baixos que nos estados vizinhos, vem atraindo novas empresas, e ampliando as existentes, que atuam em transporte, armazenagem e distribuição para a Região Sudeste.

Portanto, quanto ao contexto econômico da região de sua influência, principalmente, a partir de Cachoeiro de Itapemirim, na qual está instalado este Centro Universitário, os seguintes pontos podem ser destacados:

- * Economia baseada fortemente em extração e beneficiamento de minerais não metálicos, com relevância nacional e com ênfase no comércio exterior, com destaque internacional;
- * Empresas com destaque em transporte de passageiros e cargas, com ênfase rodoviária, com relevância nacional, requisitando competências em logística de transporte;

- * Demanda por profissionais para maior profissionalização no setor terciário – comércio atacadista e varejista, serviços logísticos e demais serviços para empresas;
- * Economia capixaba com atrativos para investimentos em logística de transporte em escala internacional, regional e nacional, com infraestrutura para os modais ferroviário, rodoviário, marítimo e com expansão no modal aéreo;
- * Potencial para o turismo rural e litorâneo.

Portanto, muitos são os fatores que promovem a modificação das cidades sulinas capixabas, o que importa em preocupações imediatas com o meio ambiente natural e a infraestrutura urbana, uma vez que a maioria dos municípios é de pequeno porte, com o patrimônio histórico e cultural e com as alterações sociais promovidas pelo desenvolvimento econômico advindo do petróleo. Dessa forma, o mercado aponta para uma demanda por profissionais capazes de atuar em prol do desenvolvimento sustentável dos espaços internos e externos, da valorização do patrimônio até então construído, do equilíbrio entre o ambiente natural e o artificial, pautado nas necessidades sociais e comunitárias com foco no uso racional dos recursos disponíveis e reutilização de materiais.

A partir deste cenário, vê-se a necessidade do curso de Arquitetura e Urbanismo, uma vez que existia um grande número de projetos industriais sendo implantados, como, por exemplo, os portos no sul e norte do estado, e o grande número de condomínios residenciais na cidade e região. As empresas de construção civil também possuem muitos empreendimentos já lançados ou em vésperas de lançamento. Assim, uma vez realizada uma obra, possivelmente essa solicitará o trabalho de um arquiteto. Vale salientar também que, atualmente, em Cachoeiro de Itapemirim, as empresas/lojas especializadas em decoração contam com arquitetos para assessorar as compras de móveis e objetos de decoração para casa.

Em muitos casos, a empresa/loja é de propriedade de um arquiteto. Assim, além do projeto, o profissional poderá sugerir móveis e peças decorativas. Além disso, como citado acima, as questões urbanas que envolvem o meio ambiente natural e artificial, infraestrutura, estradas e a comunidade, geralmente sob gestão pública, são desafios para os Urbanistas.

2 APRESENTAÇÃO DO CURSO

2.1 Denominação

Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo

2.2 Carga horária do Curso

O curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário São Camilo - ES possui carga horária total de 3920 horas, sendo essas divididas em: 3240 horas de disciplinas obrigatórias, 160 horas de estágio; 120 horas de TCC, 80h de disciplinas optativas intercurso e intracurso, 120h de projeto integrador e 360 horas de atividades complementares e divididas em 10 (dez) semestres.

2.3 Ingresso

O ingresso no Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário São Camilo- ES ocorre por meio do processo seletivo, onde são ofertadas 120 vagas anuais, divididas entre os turnos matutino e noturno. O Curso concede ao discente o título de Bacharel em Arquitetura e Urbanismo. A IES, em consonância aos ditames de sua mantenedora, vem se adequando à realidade de seu entorno e proporcionando à comunidade diversas formas de acesso e seleção.

Oferece-se, além do processo seletivo, em que o candidato é selecionado após a execução de uma prova objetiva e elaboração de uma redação sobre temas atuais, o processo seletivo continuado, para os cursos que possuem vagas remanescentes. Nessa modalidade, o candidato também se submete a uma seleção. Salienta-se que todo processo seletivo está regido por um edital no qual estão explicitados normas e critérios de seleção, além do número de vagas e cursos em oferta. Também constam desse edital os procedimentos utilizados para o aproveitamento da nota do Enem. As demais formas de ingresso/acesso se configuram nas condições de transferência e solicitação de segunda graduação.

A IES também participa de programas como PROUNI, FIES e NOSSA BOLSA, sendo que, este último, se trata de um programa estadual que incentiva jovens oriundos das escolas públicas estaduais capixabas a dar continuidade a sua formação pessoal e profissional.

2.4 Contextualização do Curso

O Curso de Arquitetura e Urbanismo, implantado no ano de 2016 com a oferta 120 vagas anuais, sendo 60 vagas para o primeiro semestre e 60 para o segundo, caso ocorra processo seletivo no segundo.

A matriz curricular do curso totaliza 3920 (três mil novecentas e vinte) horas entre atividades complementares, TCC, Estágio, disciplinas optativas, projeto integrador e as disciplinas regulares. Tais componentes curriculares são divididas em 10 períodos com cargas horárias entre 120 e 400 horas. Nesses períodos, busca-se levar o aluno à vivência diária do campo de atuação profissional por meio de aulas de campo, uso significativo dos laboratórios para demonstração prática de situações pertinentes a questões gerais e específicas que envolvem a Arquitetura e Urbanismo. Ainda busca-se integrar o aluno à realidade profissional desde os períodos iniciais, além de desenvolver habilidades plásticas, sensoriais e perceptivas, bem como instruí-los ao senso crítico e inseri-los em assuntos que permeiam a atuação profissional como política, legislação, cidadania, ética e questões de planejamento urbano regional, bem como questões ligadas ao campo da construção civil em geral.

O Curso funciona nos turnos matutino e noturno, essencialmente, considerando a regionalidade e as condições sócio-econômicas existentes. É importante também informar que se trata de **curso presencial**, com matriz curricular autorizada pelo CEPE através do processo nº16/2017.

O Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário São Camilo –ES está fundamentado na Resolução CNE/CES n.º 2, de 17 de junho de 2010, e o Parecer CNE/CES nº 948 de 09 de outubro de 2019, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais do respectivo Curso, segundo as quais a Matriz Curricular deverá comportar as disciplinas apresentadas no artigo 6º, bem como, Trabalho de Curso “individual”, Estágio Curricular Supervisionado e Atividades Complementares.

Além disso, o curso atende com objetividade a resolução CNE/CES n.º 2, de 18 de junho de 2007, que trata do tempo de integralização do Curso de Arquitetura e Urbanismo de no mínimo 5 (cinco) anos, uma vez que a carga horária mínima prevista para o curso é de 3.600 (três mil e seiscentas) horas, e o ofertado pela instituição é de 3800h.

O Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo também atende à Resolução ME CNE/CES nº 3, de 2 de Julho de 2007, por meio de atividades de efetivo trabalho discente, uma vez que no artigo 2º, inciso II da Resolução, a atividade acadêmica ou do trabalho discente efetivo pode ser compreendido como “atividades práticas supervisionadas, tais como laboratórios, atividades em biblioteca, iniciação científica, trabalhos individuais e em grupo, práticas de ensino e outras atividades no caso das

licenciaturas.”. Nessa perspectiva, o curso de Arquitetura e Urbanismo, por meio do Sistema Acadêmico de Gestão, propõe ao corpo discente, em cada semestre, ao longo dos períodos de integralização, atividades tais como as citadas nessa Resolução, as quais complementam os estudos teóricos e práticos realizados em sala de aula. Tal dinâmica está explicitada em cada Plano de Ensino, é orientada pelo professor e supervisionada pelo coordenador de curso.

Essas atividades propostas, mais que uma estratégia para complementação de carga horária, objetivam desenvolver no corpo discente a autonomia, a tomada de decisões, a pesquisa, a pró-atividade e, principalmente, o aprender a aprender - capacidades essenciais na construção de uma educação que forma e desenvolve o sujeito como ser humano e profissional, capaz de tornar diferenciada a sociedade na qual atua.

2.4.1 Da Atuação da Coordenação de Curso

Em relação à Coordenação de Curso, essa função está sendo exercida desde a implantação pela professora Layra Freire Pereira, graduada em Arquitetura e Urbanismo, pela Faculdade de Ciências Humanas de Aracruz – FAACZ e Pós Graduada em Design de Interiores e Iluminação, pelo Instituto de Pós Graduação – IPOG, com regime de trabalho de 15 horas semanais dedicadas exclusivamente para as atividades de coordenação e mais 12 horas de aula, orientações e atividades de pesquisa.

Considerando que a Coordenadora se encontra de licença média desde 29.10.18, com previsão de retorno em 31.03.2019, o Curso possui, a partir de fevereiro de 2019, um coordenador interino, Prof Ms Paulo César Mendes Glória, o qual é Mestre em Urbanismo, pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e atua com 15 horas semanais dedicadas exclusivamente para as atividades de coordenação e mais 04 horas de aula.

A atuação da Coordenação está em conformidade com o que aponta o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, bem como o tempo destinado ao Curso atende com maestria ao colegiado e aos discentes, uma vez que, desde a implantação, o curso conta com 92 (noventa e dois) discentes e um colegiado unido.

Todo início de semestre, no decorrer da primeira reunião de Colegiado, a Coordenação colhe dos docentes e divide as ideias e perspectivas para as disciplinas, interdisciplinaridade, projetos, divulgação do curso, captação de alunos, entre outras ações que, no início do semestre letivo, são transformadas em plano de ação semestral e/ou anual conforme liberalidade dos colegiados.

Durante o semestre, o coordenador de curso planeja com os docentes e documenta as atividades dos professores em registros individuais, utilizados no planejamento e gestão para melhoria contínua.

Com a finalidade de avaliar a atuação dos Coordenadores, a Comissão Própria de Avaliação – CPA avalia diuturnamente o desempenho de todas as Coordenações da IES. Essas avaliações são discutidas com os Coordenadores e, por meio dos apontamentos, o Coordenador apresenta um Plano de Melhorias que é acompanhado pela CPA e pela Pró-Reitoria Acadêmica. Todas as avaliações da CPA são disponibilizadas aos discentes por meio do site da Instituição e dos murais.

A atuação da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo perante seu colegiado, membros do NDE e demais colaboradores é muito boa. Favorece a integração e a melhoria contínua dos trabalhos por meio da liberdade de pensamento, estrutura de trabalho, apoio dos demais departamentos e, principalmente, pela liberdade de acesso que docentes, discentes e demais colaboradores encontram em todas as Coordenações de cursos desta IES.

2.4.2 Núcleo Docente Estruturante – NDE

O Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário São Camilo –ES possui um Núcleo Docente Estruturante constituído desde a implantação do curso não havendo alteração de membros. Ele é constituído por 02 (dois) professores em tempo integral, o que representa 33% dos membros e por 4 (quatro) professores em tempo parcial que representam 67%. Em relação à titulação, 01 especialista, 01 (um) mestre e 04 (quatro) doutores, portanto, o percentual de professores com titulação *stricto sensu* é de 83%. Ao considerar o coordenador interino, chega-se a 100% *stricto sensu*.

No que diz respeito aos trabalhos realizados, por meio da liderança do Coordenador, o grupo desenvolve estudos e atualizações na Matriz Curricular e nas ementas do curso. Avaliaram, estudaram e criaram os regulamentos de Trabalho de Conclusão do Curso – TCC, de Estágio Curricular e de Projeto Integrador. Quanto ao PPC, o grupo teve oportunidade de criar o primeiro projeto e, constantemente, conforme a necessidade, promove alterações que ficam consignadas em atas de reuniões de Núcleo.

Naquilo que se refere ao perfil do egresso, o grupo já acrescentou outras propostas além das descritas nas DCN's do curso, bem como determinou e inclui sempre que necessário, habilidades e competências a serem alcançadas por meio da ministração das disciplinas inseridas na matriz Curricular.

De acordo com o Parecer CNE/CES nº 248/2019, o NDE incluiu na Nova Matriz Curricular, duas disciplinas com o conteúdo de Desenho Universal, que são “Acessibilidade e Mobilidade” de 80h/a e “Ergonomia”, de 40h/a.

2.4.3 Corpo docente

*A União Social Camiliana possui como **Política Institucional de Estímulo e Difusão da Produção Acadêmica Docente** fomentar a produção acadêmica de excelência nos campos dos saberes dos seus cursos, incentivando a participação dos docentes em eventos científicos diversificados, bem como, estimular a organização e publicação acadêmico-científica.*

*A União Social Camiliana possui como **Política Institucional de Recursos Humanos** a apresentação da visão, missão e valores Camilianos aos colaboradores, gerenciando profissionais, desde a atração de novos talentos, aliando processos educacionais e de desenvolvimento, pesquisa de clima organizacional, baseando-se numa identidade profissional, de comunicação interpessoal e competência técnica. Para isso, são desenvolvidas ações participativas de liderança que estimulam o trabalho em equipe e de co-responsabilidade em todos os níveis hierárquicos.*

*A União Social Camiliana tem como **Política Institucional de Capacitação do corpo docente** o enriquecimento da qualificação profissional do docente, elaborando e implementando ações que promovam, continuamente, a formação científica, técnica, artística e cultural, bem como promovam seu desenvolvimento pessoal, possibilitando participação efetiva e integração dos docentes.*

O corpo docente do curso de Arquitetura e Urbanismo apresenta tempo médio de permanência no curso de dois anos, uma vez que o curso foi lançado em 2016. No entanto, muitos profissionais de áreas afins que lecionam no curso estão na Instituição de Ensino há mais de 5 anos.

Na escolha do docente, a Instituição promove Banca de Avaliação, quando psicólogo, pedagogo e coordenador do curso avaliam a didática, postura, entre outros atributos determinantes, vinculando-os ao currículo profissional do candidato.

Seguindo as diretrizes advindas da União Social Camiliana, o Centro Universitário São Camilo – ES traça como linha norteadora para o profissional camiliano a concepção de que o educador é, em primeiro lugar, um ser humano e, como tal, é construtor de si

mesmo e da história por intermédio da ação e é determinado por ações e circunstâncias que o envolvem. O professor do curso, com base nas premissas da União Social Camiliana, é um profissional ético, inovador, determinado e com competências e habilidades que atendam às expectativas dos alunos.

Para exercer o papel de educador, o professor deverá, preferencialmente, estar atuando em áreas afins do Curso, ou seja, deve ter prática profissional necessária para estabelecer uma boa relação ensino-aprendizagem. Esse profissional não poderá ignorar o caráter da Instituição, pois sabe que faz parte de uma entidade estruturada, integrada por um conjunto de pessoas a serviço de determinados fins que precisam ser alcançados coletivamente. Deverá promover situações de aprendizagem de modo que os alunos conheçam e pratiquem os princípios camilianos por meio das DCN's e do perfil solicitado pelo mercado de trabalho.

O docente esperado deve ter qualificação adequada que poderá ser inferida por meio de fatores como: qualificação acadêmica, titulação obtida ao longo de sua vida; experiência docente, traduzida no tempo de exercício do magistério; experiência profissional na sua área de atuação, pelo tempo do exercício profissional na área em que atua ou afim; adequação da formação, proporcionada pela adequação da formação do professor às disciplinas que ministra. Outras qualidades que deverão compor o perfil do professor, almejado para o curso, consistem em: habilidades para comunicação, entusiasmo para o desenvolvimento de estratégias educacionais mais efetivas, participação em sociedades educacionais e técnico-científicas, exercício efetivo das atividades em áreas compatíveis com as do ensino do programa.

Todo o corpo docente, primeiramente, conhece e conversa a respeito de todas as disciplinas por meio do Colegiado de Curso. São esses profissionais que criam e revisam as ementas, bem como avaliam a relevância de cada uma delas naquilo que se refere à formação acadêmica e profissional do discente, conforme descrito no perfil de formação do egresso.

Enfim, espera-se que o docente do Centro Universitário São Camilo - Espírito Santo:

- * Considere-se sujeito em formação;
- * Articule teoria e prática de forma efetiva e evidenciada;
- * Aproprie-se de novas linguagens e recursos tecnológicos, visando à melhoria do seu desempenho;
- * Preocupe-se com o desenvolvimento ético, estético e profissional do aluno;
- * Promova a autonomia intelectual e acadêmica do aluno;

- * Conceba a avaliação da aprendizagem discente como processual e investigativa;
- * Reflita sobre as dificuldades de aprendizagem dos alunos e proponha alternativas de superação;
- * Problematize a ação docente e seus desafios;
- * Comprometa-se com o desenvolvimento do projeto pedagógico do Curso e, em especial, com as ementas dos componentes curriculares e elabore propostas de revisão ou correção de rumos quando identificar essa necessidade;
- * Comprometa-se com as questões ambientais e relacionadas aos direitos humanos, com ênfase às relações étnico-raciais;
- * Demonstre capacidade de dialogar com a comunidade acadêmica, além de demonstrar flexibilidade e competência em lidar com os conflitos, as diferenças e as diversidades;
- * Considere as diferentes potencialidades dos discentes e realize um processo ensino aprendizagem inclusivo;
- * Invista na pesquisa como um componente da formação do profissional formado no Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, contribuindo para o aperfeiçoamento e avaliação das atividades desenvolvidas;
- * Participe das avaliações institucionais;
- * Promova tempos e espaços para a participação dos alunos em projetos de pesquisa, ensino e extensão;
- * Estimule a futura inserção do aluno em programas de pós-graduação.

No que tange à titulação do corpo docente, conforme avaliação da CPA, está comprovado que os profissionais do Curso, possuem alto nível de desempenho em sala de aula, sendo todos capazes de abordar os conteúdos, enfatizando a relevância destes para a atuação profissional e acadêmica na área da arquitetura e urbanismo. Além disso, estão todos vinculados à pesquisa e à publicação, o que os torna conhecedores de uma diversidade bibliográfica.

Portanto, o fato do curso possuir 7 doutores, 9 mestres e 3 especialistas facilita a inserção da pesquisa, do método e de outras bibliografias adotadas em cursos para além da graduação, favorecendo o raciocínio crítico e proporcionando aos discentes o acesso a pesquisas e eventos de ponta, o que beneficia o aprendizado, propiciando alcançar os objetivos indicados em cada disciplina, e, conseqüentemente, o perfil de egresso desejado.

Ainda, por meio do corpo docente com tal titulação, é possível inserir a pesquisa por meio de grupos de estudo com finalidade de publicação em eventos internos e externos, o que estimula a produção do conhecimento.

No que se refere ao regime de trabalho dos docentes do curso, 4, de 19 profissionais que atuam no Curso de Arquitetura e Urbanismo deste Centro Universitário, 8 trabalham em Regime Integral ou Parcial e 11 são horistas. Nesse caso, o Curso alcança um índice de 42,2% de professores em horário parcial e integral. Isso favorece o desempenho dos docentes em sala de aula, bem como em atividades de pesquisa, para que a aprendizagem seja efetiva e sólida. Além disso, favorece o planejamento e a gestão do curso, visando melhorar cada vez mais a formação oferecida.

Com a existência desse quantitativo significativo de professores em regime parcial e integral e um quantitativo de, em média, 106 alunos no Curso, o atendimento aos discentes, participações em reuniões de colegiado e demais atividades são realizadas a contento, conforme descrito em atas de reuniões de colegiados, NDE e reuniões diuturnas realizadas individualmente com os professores.

Portanto, é possível a dedicação à docência, contemplando-se satisfatoriamente as ações próprias do fazer docente, como o planejamento didático e a preparação e correção das avaliações de aprendizagem, além de propiciar a relação do ensino à pesquisa e à extensão, já que esses professores possuem tanto horas de aula, como também de orientações, pesquisa, acompanhamento da prática e participação em órgãos colegiados.

Também considerando esse percentual, nota-se que os docentes do Curso têm disponibilidade para atendimento aos discentes, dando-lhe orientações relacionadas não apenas ao processo ensino aprendizagem, mas também para iniciação científica e para a dimensão prática da profissão.

No que se refere à experiência profissional dos 19 professores, 9 docentes são profissionais especificamente da educação e os outros 10 possuem experiência na área do curso.

Dos que se dedicam exclusivamente à Educação, 44% possuem cargos de chefia em atividades relacionadas ao Ensino, Pesquisa ou Extensão. Isso garante uma visão macro do processo de formação profissional, favorecendo o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias a um egresso do ensino superior.

Os 10 (dez) profissionais que atuam no curso possuem experiência como arquitetos urbanistas, consultores e engenheiros, vinculados à área do curso. Essa característica do corpo docente proporciona uma formação em que a teoria é simultaneamente perpassada pela prática, sendo possível proporcionar aos discentes exemplos contextualizados com relação a problemas práticos, de aplicação da teoria ministrada em diferentes unidades curriculares em relação ao fazer profissional.

A experiência profissional, além da docência, faz com que os professores do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário São Camilo- ES apresentem em sala de aula exemplos contextualizados em relação a determinado conteúdo abordado, por já terem vivenciado aquela situação, e realizem visitas técnicas com mais frequência, devido ao fato de estarem inseridos no mundo do trabalho, proporcionando ainda interdisciplinaridade e a relação do conteúdo do curso com a profissão de arquiteto urbanista.

Além de visitas técnicas, a experiência desses docentes proporciona a condição para que os alunos possam produzir os trabalhos finais de curso, quando colocam em prática a criatividade e autonomia na criação, em grupo discente, de várias atividades, o que possibilita a interdisciplinaridade, atingindo habilidades e competências descritas no PPC do curso.

A vivência dos docentes no mundo do trabalho também é importante no curso, pois possibilita que os discentes estejam atualizados quanto às inovações do mercado, uma vez que os professores estão constantemente em busca de novidades da área, seja em eventos específicos ou em literatura atualizada.

Ao longo do curso, é comum que os docentes apresentem exemplos práticos para ilustrar os temas discutidos nas disciplinas e isso torna o componente curricular mais atrativo, além de promover maior aproximação com o mercado de trabalho e o fazer profissional, o que, ainda, minimiza possíveis dificuldades de aprendizagem de conteúdos mais complexos.

O corpo docente do Curso é composto por 9 (nove) docentes que atuam especificamente na Educação. Considerando o tempo de docência no ensino superior, esses professores possuem uma experiência de 13 anos em média. Dos 10 (dez) profissionais que atuam no curso, é importante dizer que, em média, possuem 8 (oito) anos e meio de experiência na docência do ensino superior.

Essa experiência resulta em exemplos práticos que ilustram os conteúdos das disciplinas, tornando o componente curricular mais atrativo. Essa prática também auxilia na diminuição das dificuldades pedagógicas, uma vez que se associa teoria e prática.

Esses professores atuam com linguagem jovem, atual e, conforme análise da CPA, são bem entendidos e compreendidos pelos discentes. Exercem liderança e são reconhecidos pelos trabalhos realizados dentro e fora da IES, bem como pela dedicação ao processo ensino aprendizagem, buscando trabalhar metodologias ativas e diversificar estratégias, apresentando o conteúdo de forma contextualizada, para que o aprendizado seja significativo e sólido.

Em matéria de avaliação, os professores trabalham a teoria e a prática em atividades avaliativas separadas. Além disso, como consta deste PPC do Curso, orientado pelo Regimento Interno da IES, o modelo de avaliação institucional é processual. Portanto, o professor do Curso avalia o aluno constantemente por meio de sua participação, dedicação e aprendizado, podendo retomar conteúdos, modificar a didática e alterar o formato da avaliação conforme a ministração da disciplina no decurso do semestre.

Sendo assim, os professores do curso também possuem capacidade para elaborar avaliações compatíveis e apropriadas para garantir o aprendizado do sujeito, como também são capazes de utilizar os resultados das avaliações para rever conteúdos e reestruturar sua prática docente. Ainda estão aptos para utilizar uma linguagem acessível aos discentes, bem como para atuar com liderança, mantendo afinidade com a pesquisa e promovendo um ambiente fértil para publicações acadêmicas.

2.4.3.1 Produção Científica, Cultural, Artística ou Tecnológica Docente

*A União Social Camiliana tem como **política de Pesquisa, Iniciação Científica, Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Artístico e Cultural** o princípio da indissociabilidade com ensino e a extensão, buscando soluções para os desafios em áreas que estejam em sintonia com os princípios camilianos e com os cursos ministrados, transmitindo os resultados para a comunidade.*

Os docentes e discentes do curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo participam ativamente de eventos científicos, culturais e artísticos promovidos na IES e na comunidade externa. A IES busca concretizar o princípio da indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, procurando soluções para os desafios nas distintas áreas do saber, ancoradas nos Princípios Camilianos.

Nesse sentido, a Instituição desenvolve distintos programas e projetos como: Programa São Camilo volta à Comunidade, Monitoria, Programa de Iniciação científica e tecnológica (ICT). Esses programas e projetos concretizam a Política de Pesquisa da IES, que visa estimular a iniciação científica, priorizando pesquisas de caráter multidisciplinar; garantindo os recursos necessários para o desenvolvimento de pesquisas institucionais, com oferta de programas de bolsas de iniciação científica; buscando ainda fomento para o desenvolvimento de projetos de pesquisas junto a órgãos e instituições externos.

Para tal, o programa institucional de iniciação científica tem propiciado o desenvolvimento da investigação científica, por meio da aprovação de distintos projetos que são fomentados tanto pela própria IES quanto pelo Governo do Estado, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Espírito Santo (FAPES).

O programa São Camilo Volta à Comunidade, com produção semestral, é ferramenta importante para o pesquisador no diagnóstico situacional da população cachoeirense e seu entorno, por levantar suas necessidades e, frente a essas, avaliar, pesquisar e desenvolver soluções práticas e sustentáveis em prol da melhor condição de vida da sociedade.

Ainda faz parte da política da IES incentivar a participação dos professores/pesquisadores em eventos científicos, inclusive em eventos promovidos pelas agências de fomento externas, para divulgação das pesquisas da instituição, estimulando também a publicação dos resultados em periódicos técnico-científicos e especializados.

Quanto à publicação das pesquisas, o Centro Universitário edita uma revista científica de grande relevância nacional: Cadernos Camilliani, com periodicidade quadrimestral e foco em trabalhos de discentes e docentes desta e de outras instituições do Brasil.

A IES ainda promove eventos técnico-científicos, com destaque para a Expociência Universitária Sul Capixaba. Esses eventos geram Anais de resumos expandidos e artigos completos, com registro junto ao Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT.

Visando ao desenvolvimento das questões artísticas e culturais, a IES tem estimulado projetos e programas, como, por exemplo, a formação de grupos teatrais, encontro de bandas discentes, lançamento de concursos culturais, com a produção de vídeos, paródias e fotografias, além de parceria com a Secretaria Municipal de Cultura para a realização de eventos diversos.

A produção docente do Curso de Arquitetura e Urbanismo é relevante, o que pode ser verificado por meio de análise dos currículos lattes dos professores.

2.4.4 Do Colegiado do Curso

Na atualidade, o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário São Camilo-ES é composto pela Coordenadora de Curso, pelos professores e um representante discente. Atualmente, devido à licença médica da coordenadora, o coordenador interino, o Prof Ms Paulo César Mendes Glória, compõe o Colegiado.

O Colegiado se reúne, em média, duas vezes durante o semestre letivo em sessão ordinária e, extraordinariamente, sempre que for convocado pela coordenadora do curso ou por dois terços dos membros do próprio Colegiado, sendo as atas das reuniões homologadas pela Pró-Reitoria Acadêmica e devolvidas à Coordenação do Curso para que esta tome providências para dar efetividade às decisões do Colegiado.

No Centro Universitário São Camilo-ES são atribuições do Colegiado: Cumprir e fazer cumprir o estatuto, o regimento geral, as normas emanadas dos órgãos superiores e da legislação vigente; Apreciar as recomendações dos docentes e discentes sobre assuntos de interesse do curso; Decidir, em grau de recurso, sobre aproveitamento de estudos, adaptação e dispensa de disciplinas, de acordo com a legislação vigente e normas internas; Decidir, em grau de recurso, sobre a revisão de notas da prova oficial e demais atividades e trabalhos avaliativos, na forma do regimento; Deliberar sobre o conteúdo programático das disciplinas, atividades e estágios curriculares de sua área de atuação, zelando pelo cumprimento dos planos de ensino; Exercer as atribuições de sua competência em processo de seleção de professores; Promover a supervisão didática do curso; Desenvolver e aperfeiçoar metodologias para o ensino das disciplinas de sua competência.

Para decisões em grau de recurso, o Colegiado analisa e discute o protocolo com a solicitação realizada pelo discente, encaminha a decisão fundamentada para a coordenação do curso, que, posteriormente, envia à secretaria da instituição para os registros necessários.

O colegiado do curso de Arquitetura e Urbanismo tem excelente representatividade e participação nas decisões sobre assuntos acadêmicos do curso, o que pode ser verificado por meio das atas das reuniões e da pasta de organização didático-pedagógica do curso. As decisões emanadas do colegiado do curso são encaminhadas à Pró-Reitoria Acadêmica, por meio da entrega de cópia das atas das reuniões.

2.4.5 Corpo discente

Aliada a toda experiência do corpo docente e coordenação, os alunos possuem a segurança de receberem o que há de melhor na formação acadêmica e profissional, uma vez que todos os direitos são garantidos dentro da instituição de ensino e trabalhados constantemente em sala de aula. Prezando sempre pelo respeito e valorização mútua, aprendendo a lidar com as diferenças e praticando boas ações por meio da ética.

Diante do tratamento igualitário em consonância com o princípio constitucional da isonomia, espera-se, minimamente, conforme Regimento Interno da IES, que os discentes:

- * Frequentem as aulas e participem das demais atividades curriculares;
- * Inteirom-se dos procedimentos acadêmicos vigentes publicados no sítio do Centro Universitário e/ou afixados nos quadros de avisos nas instalações das áreas comuns;
- * Utilizar os serviços postos a sua disposição;
- * Recorram de decisões de órgãos executivos e deliberativos;
- * Zelem pelo patrimônio do Centro Universitário;
- * Tratem com respeito seus colegas, professores e colaboradores do Centro Universitário.

Dessa forma, é possível aproveitar todas as experiências acadêmicas compostas por ensino-pesquisa-extensão proporcionadas pela IES conforme demonstrado no desenvolvimento deste Projeto.

2.5 Histórico do Curso

A arquitetura é uma das profissões mais antigas do mundo. As técnicas de construção foram transmitidas oralmente, de geração em geração, entre os praticantes do ofício, ao longo do tempo. No país, o ensino acadêmico começou a partir da assinatura do decreto de criação da Escola Real de Ciências, Artes e Ofícios, por D. João VI.

A partir do cenário atual do Estado, o Centro Universitário São Camilo – ES notou uma necessidade na região sul da implementação do curso de Arquitetura e Urbanismo a partir de um número relevante de implantação de grandes projetos industriais em execução, como, por exemplo, os portos no sul - com ênfase no porto central, localizado na cidade de Presidente Kennedy, o qual é gerido pelo porto de Rotterdam -, além do grande número de condomínios residenciais na cidade. As empresas de construção civil também possuem muitos empreendimentos já lançados ou em vésperas de lançamento. Assim, uma vez realizada uma obra, possivelmente essa solicitará o trabalho de um arquiteto. Vale salientar também que, atualmente em Cachoeiro de Itapemirim, as empresas/lojas especializadas em decoração contam com arquitetos para assessorar as compras de móveis e objetos de decoração para casa. Em muitos casos, a empresa/loja é de propriedade de um arquiteto. Assim, além do projeto, o profissional poderá sugerir móveis e peças decorativas.

Por outra vertente, apresenta-se o urbanismo, área em que o egresso poderá exercer seu aprendizado por meio das nuances da cidade. Todas as Prefeituras e Governos do estado trabalham as cidades e necessitam do aprendizado do Arquiteto e Urbanista para modificar o contorno urbano, justificando assim a implantação do curso pelo Centro Universitário São Camilo – ES, no ano de 2016, a partir de muito empenho, considerando os aspectos sociais, culturais e econômicos da região.

Todos os aspectos tratados no curso são pensados tendo o aluno como principal fator de aprendizado, sendo o discente ativo e participativo ao longo de todo o curso, ou seja, ele não é apenas um mero receptor de informações acadêmicas, é sujeito ativo no seu processo de aprendizagem e formação.

Sendo assim, em 2017, o curso passou por uma reformulação da matriz curricular, pois foram verificados um excesso de disciplinas envolvendo Cálculo e Física e a falta de disciplinas criativas que envolvessem desenho, estética, arte, ainda nos períodos iniciais. Dessa forma, optou-se por uma reformulação da Matriz, excluindo Cálculo I, Cálculo II E Física Geral e incluindo Matemática para Arquitetos, Desenho de Observação E Física Aplicada na Arquitetura.

Com a ampliação no quadro de docentes e a ampliação de professores Arquitetos e Urbanistas, a partir das experiências das disciplinas ministradas, a observação do comportamento dos alunos em relação aos conteúdos e atividades propostas, a produção acadêmica apresentada e envolvimento das turmas em eventos, foi verificada a necessidade de uma reestruturação da Matriz Curricular, procurando equilibrar a carga horária dedicada às disciplinas da área de exatas (Matemática, Física, Sistemas

Estruturais) e as disciplinas que também abrangem áreas sociais, humanas e artísticas, uma vez que o curso de Arquitetura apresenta essa especificidade de necessidade de integração entre essas diferentes áreas de conhecimento.

Logo, realizou-se a alteração de carga horária das disciplinas de Projeto de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo (PAUP), com aumento da carga horária das disciplinas de PAUP do quarto ao nono período; reorganização das disciplinas do campo de saber Estética e História das Artes e Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo, propondo-se a alteração dos nomes e a união das disciplinas de Estética e História das Artes I (80h/a) e Estética e História das Artes II (40h/a), intitulada, agora, Filosofia da Arte (80h/a), inclusão da disciplina Teoria e História da Arquitetura, do Urbanismo e do Paisagismo III, fusão das matérias Técnicas Retrospectivas em Arquitetura, do 9º período do Curso, e Restauração de Patrimônios, do 10º período, em uma nova disciplina intitulada Patrimônio Histórico, a ser ministrada no 8º período do Curso. Além disso, houve: readequação do primeiro e do último período, reorganização das disciplinas do campo de saber Sistemas Estruturais, alteração de nome e carga horária de disciplinas.

Tudo isso visando adequar a matriz a demandas específicas de disciplinas, identificadas durante os primeiros períodos de implantação do curso, e a ampliação da abordagem prática, social, plástica, crítica e criativa complementando a carga técnica (área de exatas) já existente.

Motiva-nos a busca da excelência e da inovação acadêmicas traduzidas pela constante necessidade de ponderar entre o ideal e o real na busca da qualidade do ensino e do aprendizado em nossa área de atuação e conhecimentos; bem como o atendimento da premissa de formar um profissional generalista com elevado compromisso com a justiça social e a diminuição das desigualdades sócio-espaciais, por meio da atuação autônoma ou coletiva no mercado de trabalho.

2.5.1 Nova Matriz Curricular

De acordo com revisões acerca dos resultados da CPA e observando motivações de evasão, uma nova matriz foi providenciada como forma de ajustar as necessidades atuais do curso. Assim, houve uma diminuição do excesso de disciplinas ligadas à engenharia e inclusão de outras relacionadas à formação profissional do arquiteto e urbanista.

2.6 Concepção do Curso: Princípios Teóricos

O Art. 4º da Resolução nº 2, de 17 de Junho de 2010 do MEC, que Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Arquitetura e Urbanismo, explicita que o egresso deverá ter como perfil sólida formação de profissional generalista, aptidão de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, organização e construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação e o paisagismo, a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis.

Os componentes curriculares objetivam formar profissionais voltados para a efetiva prática profissional, por meio do desenvolvimento de trabalhos práticos, principalmente no tocante aos ateliês de projeto e urbanismo. E, para tanto, o aluno deve ter o domínio da linguagem do desenho nas suas diferentes facetas, ter uma conceituação e leitura crítica do projeto em desenvolvimento, e de sua inserção urbana, levando em consideração as necessidades sociais e culturais, além de ter uma sólida formação técnica para a adequada materialização da obra.

As atividades propostas pelo curso buscam formar o profissional com o perfil necessário para atender às necessidades mercadológicas atuais. Sendo assim, o curso de Arquitetura e Urbanismo conta com disciplinas interdisciplinares com cursos de Direito, Engenharia, Biologia e História, para agregar maior capacidade de resolução de problemas no dia a dia da profissão.

Entende-se, portanto, como competências e habilidades necessárias a serem desenvolvidas para a efetiva formação do aluno: a capacidade de abstração, de desenvolvimento do pensamento sistêmico e crítico, de criar e pensar múltiplas alternativas para a formulação e solução de um problema, ou seja, do desenvolvimento do pensamento dialético, a disposição para o risco, a capacidade de trabalhar em equipe, de saber comunicar-se e a capacidade de buscar.

No Centro Universitário São Camilo – Espírito Santo, o Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo está alicerçado em princípios da flexibilidade e interdisciplinaridade, segundo critérios balizadores normatizados que permitem uma maior interação entre a teoria e a prática profissional.

Os conhecimentos teóricos a serem desenvolvidos são vistos na perspectiva da criatividade e da inovação, uma vez que embasam a construção de novos conhecimentos. Portanto, os saberes pré-estabelecidos são entendidos não como verdades absolutas,

mas como ponto de partida para a construção e/ou re-elaboração de novos conhecimentos que visam atender às demandas da sociedade.

Assim, a Arquitetura e Urbanismo são defendidos no Centro Universitário São Camilo-ES sob a ótica da multi e interdisciplinaridade, sob uma visão inglesa de artes, em que a integração de vários conhecimentos é fundamental para análise de um objeto. Além disso, propicia ao aluno, durante sua formação acadêmica, conhecimentos sobre direitos humanos, educação ambiental e relações étnico-raciais, visando a uma análise crítica e de forma sistêmica sobre a dignidade humana, igualdade de direitos, diferenças físicas e igualdade cultural, integrando-os e conscientizando-os sobre as questões ambientais de forma a assimilar seu papel com responsabilidade social, ambiental, econômica e tecnológica. Além de promover a acessibilidade, conforme o Plano de Ação de Acessibilidade e Inclusão da IES, contemplando não apenas aspectos de infraestrutura (rampas de acesso aos diversos ambientes do campus, ambientes coletivos ou individuais adaptados, banheiros, salas de aulas, biblioteca, auditório, ginásio, área de lazer e laboratórios de informática adaptados com a tecnologia assistiva), mas também pedagógica, propiciando softwares necessários à aprendizagem dos deficientes visuais, bem como softwares específicos para a melhoria do vocabulário do deficiente auditivo e profissional especialista em Libras.

Em relação ao processo ensino aprendizagem, articulam-se ainda diferentes metodologias de ensino e diferentes estratégias avaliativas, propiciam-se programas de nivelamento e monitoria, tornando a aprendizagem acessível ao discente, bem como se investe na formação dos docentes no sentido de assumirem uma verdadeira prática inclusiva.

Ainda em consonância com as inovações científicas e tecnológicas do século XXI, o curso de Arquitetura e Urbanismo assume a perspectiva da resolução de problemas, que exige do profissional uma atuação criativa e flexível, preocupado e estimulado a uma constante formação e atualização que conduzirá a um contínuo desenvolvimento tecnológico, em busca de respostas que atendam às necessidades do nosso tempo.

2.7 Objetivos do Curso

2.7.1 Geral

Formar um profissional dinâmico e competente, que saiba equilibrar as questões ligadas à ciência e à expressão plástica e formal, preparado para exercer suas atividades no mercado de trabalho, com ênfase na prática projetual, com domínio

tecnológico e com visão crítica, tanto da produção arquitetônica como da sociedade brasileira, preparado para o exercício pleno da cidadania.

2.7.2 Específicos

- Capacitar para elaborar, coordenar, implantar e operar projetos, fiscalizar e supervisionar as atividades profissionais referentes às atividades de atuação do arquiteto e urbanista;
- Proporcionar formação humanista, sistêmica e ética, integrado aos princípios camilianos, fundamental para exercício profissional na sociedade e no exercício do trabalho multi e interdisciplinar;
- Aplicar conhecimentos matemáticos, científicos, tecnológicos e instrumentais da arquitetura e urbanismo;
- Proporcionar conhecimentos e vivência dos princípios éticos na sua atividade profissional;
- Formar arquitetos comprometidos com a realidade do mercado nacional e internacional sem, contudo, negligenciar o aspecto científico-tecnológico;
- Fornecer e fomentar conhecimentos teóricos e práticos necessários, bem como sistematizar a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em laboratórios, projetos, monitorias e estágios;
- Proporcionar o desenvolvimento e a prática para a pesquisa científica e tecnológica;
- Proporcionar a formação do arquiteto criativo, inovador e empreendedor, condizente com as necessidades do mercado atual;
- Implementar novas possibilidades práticas para resolução de problemas tecnológicos regionais, contribuindo para o crescimento econômico da comunidade e fortalecimento das políticas de tecnologia;
- Implementar e gerenciar projetos científicos que prezam pela interdisciplinaridade e que sejam de relevância social, regional e técnico-científica.
- Gerar e compartilhar os novos conhecimentos tecnológicos para a mudança da realidade social e industrial da região.
- Formar profissionais qualificados para atuarem no mercado, conscientes da sua responsabilidade profissional, social e ambiental.

2.8 Linhas de Atuação

De acordo com artigo 2º da resolução nº 51, de 12 de julho de 2013, em conformidade com o que dispõe o art. 3º da Lei nº 12.378, de 2010, ficam especificadas como privativas dos arquitetos e urbanistas as seguintes áreas de atuação:

I – DA ARQUITETURA E URBANISMO:

- a) projeto arquitetônico de edificação ou de reforma de edificação;
- b) projeto arquitetônico de monumento;
- c) coordenação e compatibilização de projeto arquitetônico com projetos complementares;
- d) relatório técnico de arquitetura referente a memorial descritivo, caderno de especificações e de encargos e avaliação pós-ocupação;
- e) desempenho de cargo ou função técnica concernente à elaboração ou análise de projeto arquitetônico;
- f) ensino de teoria, história e projeto de arquitetura em cursos de graduação;
- g) coordenação de curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- h) projeto urbanístico;
- i) projeto urbanístico para fins de regularização fundiária;
- j) projeto de parcelamento do solo mediante loteamento;
- k) projeto de sistema viário urbano;
- l) coordenação e compatibilização de projeto de urbanismo com projetos complementares;

- m) relatório técnico urbanístico referente a memorial descritivo e caderno de especificações e de encargos;
- n) desempenho de cargo ou função técnica concernente à elaboração ou análise de projeto urbanístico; e
- o) ensino de teoria, história e projeto de urbanismo em cursos de graduação.

II – DA ARQUITETURA DE INTERIORES:

- a) projeto de arquitetura de interiores;
- b) coordenação e compatibilização de projeto de arquitetura de interiores com projetos complementares;
- c) relatório técnico de arquitetura de interiores referente a memorial descritivo, caderno de especificações e de encargos e avaliação pós-ocupação;
- d) desempenho de cargo ou função técnica concernente à elaboração ou análise de projeto de arquitetura de interiores;
- e) ensino de projeto de arquitetura de interiores.

III – DA ARQUITETURA PAISAGÍSTICA:

- a) projeto de arquitetura paisagística;
- b) projeto de recuperação paisagística;
- c) coordenação e compatibilização de projeto de arquitetura paisagística ou de recuperação paisagística com projetos complementares;
- d) cadastro do *como construído (as built)* de obra ou serviço técnico resultante de projeto de arquitetura paisagística;
- e) desempenho de cargo ou função técnica concernente a elaboração ou análise de projeto de arquitetura paisagística;
- f) ensino de teoria e de projeto de arquitetura paisagística.

IV – DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL E ARTÍSTICO:

- a) projeto e execução de intervenção no patrimônio histórico cultural e artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;
- b) coordenação da compatibilização de projeto de preservação do patrimônio histórico cultural e artístico com projetos complementares;
- c) direção, condução, gerenciamento, supervisão e fiscalização de obra ou serviço técnico referente à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico;
- d) inventário, vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo e parecer técnico, auditoria e arbitragem em obra ou serviço técnico referente à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico;
- e) desempenho de cargo ou função técnica referente à preservação do patrimônio histórico cultural e artístico;
- f) ensino de teoria, técnica e projeto de preservação do patrimônio histórico cultural e artístico.

V – DO PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL:

- a) coordenação de equipe multidisciplinar de planejamento concernente a plano ou traçado de cidade, plano diretor, plano de requalificação urbana, plano setorial urbano, plano de intervenção local, plano de habitação de interesse social, plano de regularização fundiária e de elaboração de estudo de impacto de vizinhança.

VI – DO CONFORTO AMBIENTAL:

- a) projeto de arquitetura da iluminação do edifício e do espaço urbano;
- b) projeto de acessibilidade e ergonomia da edificação;
- c) projeto de acessibilidade e ergonomia do espaço urbano.

3 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

*A União Social Camiliana conta com uma **Política Institucional de Egressos** que se materializa em um Programa de Acompanhamento de Egressos, visando manter atualizadas as informações referentes à*

formação continuada e ao desenvolvimento profissional desse egresso no mercado de trabalho, para avaliar a qualidade da formação recebida, propiciando melhorias dos cursos.

O egresso do Curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário São Camilo – ES apresenta-se ao mercado de trabalho de forma ética e profissional, seguro de as decisões a serem tomadas e capacitado para elaboração de projetos condizentes com suas atribuições, visando à sustentabilidade do meio urbano, do meio ambiente e cidadãos que são afetados direta e indiretamente por meio de suas ações profissionais, bem como capazes de compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação à concepção, à organização e à construção do espaço interior e exterior, abrangendo o urbanismo, a edificação, o paisagismo, bem como a conservação e a valorização do patrimônio construído, a proteção do equilíbrio do ambiente natural e a utilização racional dos recursos disponíveis.

Durante sua formação acadêmica, o aluno é submetido a disciplinas teóricas, práticas e nucleadas com outros cursos, fortalecendo os princípios éticos e morais trabalhados na Instituição.